LEI N.º 3901-A

Projeto de Lei nº 41/19 de autoria do Vereador Wilson Cardoso

Denomina Jefferson de Araújo Moura a Praça 20, Símbolo 290, no bairro Humaitá.
Proc. nº 19326/19.

PEDRO GOUVÊA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Jefferson de Araújo Moura a Praça 20, Símbolo 290, no bairro Humaitá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, *Cellula Mater* da Nacionalidade, em 14 de junho de 2019.

PEDRO GOUVÊA
Prefeito Municipal